

## **INDICAÇÃO Nº 04/2020**

**AUTOR: VEREADOR MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador infra-assinado, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICA** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Senhor **Luiz Carlos da Rocha Lima, Diretor Presidente do DETRAN/MS**, ao senhor **Marcos José Sampaio de Souza, Gerente da Agência Operacional do DETRAN em Aparecida do Taboado**, e ao senhor **Lúcio Fátima da Silva Barros, Delegado da Polícia Civil de Aparecida do Taboado**, solicitando a tomada de medidas tendentes a viabilizar a retirada de veículos apreendidos e que permanecem por longos períodos nos pátios do Detran e da Delegacia de Polícia Civil locais.

### **JUSTIFICATIVA**

Existe uma preocupação constante com relação a quantidade de veículos apreendidos (carros e motocicletas), que permanecem por vários anos no pátio da Polícia Civil e, principalmente no pátio do Detran/MS de nossa cidade, tanto pelo péssimo aspecto apresentado como pelo motivo de que vários daqueles veículos acumulam água das chuvas em seu interior, se transformando em diversos focos do mosquito transmissor da Dengue.

Fica evidente, portanto, que não se trata apenas do péssimo visual apresentado, e sim de uma questão de saúde pública, pois, já foi constatado que na estação chuvosa, quando fica propícia a proliferação do mosquito transmissor da Dengue, são registrados casos nas imediações dos pátios, especialmente do Detran.

Verificamos que recentemente foi feita retirada de veículos do pátio do Detran; todavia, a quantidade é tão grande que praticamente não fez diferença, sem mencionar que as apreensões de veículos irregulares ocorrem com frequência.

Daí a razão de estar encaminhando esta indicação, para que gestões sejam feitas no sentido de esvaziar tais pátios, possibilitando o cuidado diário naqueles que vão chegando, de maneira a evitar a situação atual, que perdura há anos seguidos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 10 de fevereiro de 2020

**MOYSÉS CHAMA DE CARVALHO**  
**VEREADOR**

